

**PORTARIA Nº. 033/2024 de 03 de janeiro de 2024.**

**“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**VANDERLEI CANCI**, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Complementar nº. 154, de 16 de dezembro de 2022;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**- Conceder férias regulamentares ao servidor *João Flávio de Mello*, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Motorista**, matrícula nº 4331, atuando na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, referente ao período aquisitivo de 02 de outubro de 2022 a 1º de outubro de 2023, para serem gozadas no período de 03 de janeiro de 2024 a 1º de fevereiro de 2024 (30 dias de férias), devendo retornar as suas funções normais em 02 de fevereiro de 2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 03 de janeiro de 2024.

**VANDERLEI CANCI**  
Prefeito Municipal